

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Fica aditado o Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, com a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/19, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** o valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), na **ação 2006 – Manutenção de serviços de transportes**, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **04.101 – CASA CIVIL** da **AÇÃO 2014 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA** o valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aditar o orçamento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2019

Lideranças Partidárias